



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## Edital n.º 97/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna públicos que em reunião de Câmara Extraordinária de **14 de Outubro de 2010**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado em reunião de Câmara de 14 de Outubro a fixação do IMI para o exercício de 2011.
  - 0,7% para prédios urbanos;
  - 0,8 % para prédios rústicos;
  - 0,36 % prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI
  - Manter as minorações e majorações fixadas para o exercício de 2010, designadamente nas áreas territoriais da ZIL II e do Centro Histórico de Sines.
- Aprovado em reunião de Câmara de 14 de Outubro proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (não desportivo).

Sines, 23 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.